

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 360/2006 de 4 de Abril de 2006

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 661,00 m², a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo 2987, sito na Lajinha, freguesia da Feteira, concelho da Horta, destinada à construção da Variante à E.R. n.º 1-1.^a, na Ilha do Faial, a adquirir a Eduina Garcia da Silva e outros, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho do qual faz parte integrante.

13 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Ao dias do mês de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo as funções de Notária Privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto do artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional, número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: Maria Aldegundes Brum da Silveira Rodrigues Narciso Sarmiento, N.I.F. número cento e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e dois, natural da Freguesia de Santa Luzia, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade número um milhão cento e vinte mil quinhentos e vinte e dois, emitido em nove de Março de mil novecentos e noventa e nove, pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, casada sob o regime de comunhão geral com António José Narciso Sarmiento, N.I.F. número cento e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro, natural da Freguesia de Castelo Branco, concelho da Horta, titular dos Bilhete de Identidade, número dez milhões setecentos e vinte e oito mil quinhentos e dois, emitido pelo Serviço Identificação Civil de Angra do Heroísmo, a catorze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, residentes na Avenida Sacadura Cabral, número quatro, Freguesia das Angustias, concelho da Horta, a qual neste acto também intervém em nome e representação de Eduina Garcia da Silva, NIF número cento e cinco milhões, novecentos e seis mil seiscentos e trinta e oito, viúva, natural da Freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade, número quatro milhões, setecentos e trinta e um mil e sessenta e oito, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, a vinte e seis de Março de mil novecentos e noventa e cinco, conforme procuração passada no Notário e Cartório Notarial da Horta, aos vinte e oito de Março e dois mil e cinco, de António Pereira Rodrigues, NIF número cento e seis milhões trezentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e três, titular do Bilhete de Identidade número um milhão, cento e vinte mil, quinhentos e vinte, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, em treze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, natural da Freguesia das Lajes, concelho da Praia da Vitória, e de Maria Odete de Freitas Ferreira do Vale Pereira Rodrigues, NIF número cento e oito milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e sessenta e cinco, natural da Freguesia da Prainha, concelho de São Roque do Pico, titular do Bilhete de Identidade, número cento e sessenta e cinco mil, novecentos oitenta e quatro, emitido a sete de Maio de mil novecentos e noventa e nove, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, casados sob o regime de comunhão geral de bens, residentes na Rua José Afonso, número treze, primeiro direito, freguesia da Amadora, concelho de Lisboa, conforme procuração passada aos vinte dias de Abril de dois mil e cinco, no Notariado Português António José Alves Soares.

Em Segundo Lugar: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, residente na Urbanização Vista do Vale, lote n.º 20, Freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade, número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e três, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe são conferidos por Despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de treze de Março de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos documentos de identificação apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma gleba de terreno com a área de seiscentos e sessenta e um metros quadrados (661,00m²), a desanexar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo dois mil novecentos e oitenta e sete (2987), e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número, zero dois mil cento e quarenta e nove da Freguesia da Feteira (02149/141101- Feteira), registado a favor dos vendedores pela

inscrição G -3, correspondente à apresentação número um, de treze de Setembro de dois mil e quatro, confrontando a Norte com Veio de Água; a Sul com Estrada Nacional e outros; a Leste com Emírcio de Sousa Garcia e outros e a Oeste com Francisco Silveira Pedro e outro, com o Valor Patrimonial de quinhentos e setenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos (€ 578,34), pelo preço global de três mil novecentos e sessenta e seis euros (€ 3.966,00), que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida gleba de terreno e que o objecto do presente negócio jurídico se destina à construção da “Variante à E.R. n.º 1-1.ª Feteira – Canadinhas – Santa Bárbara “.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito pela certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, e as referências registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta, datadas de vinte e três de Fevereiro de dois mil e cinco e de seis de Fevereiro de dois mil e seis, respectivamente.

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosa de Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, e do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto de Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.